



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA
 Avenida Rudá, 745 - Centro - Capão da Canoa - RS

CEP: 95555-000 CNPJ: 05.082.233/0001-02 Telefone: (51) 3625-1132
 E-mail: protocolo@cmcc.rs.gov.br Site: /cmcc.rs.gov.br/

Dispensa de licitação
Nr.: 51/2025 - DL

Processo Adm.: 108/2025
 Data do Processo: 20/10/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da lei 14.133/2021 Art. 75, II e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

Meio para entrega das propostas: e-mail licitacao@cmcc.rs.gov.br ou pelo serviço de protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, Avenida Rudá, 745.

Data *	Tipo	Modalidade * ?	Fundamento legal *
20/10/2025	Licitação	Dispensa de licitação	Lei 14.133/2021, Art.75, II
Registro de preço	Forma de julgamento *	Modo de disputa *	Número da licitação Gerar Ano *
Não	MENOR PREÇO - ITEM	Não se aplica ?	51 2025

Recebimento dos envelopes

Data inicial	Horário inicial	Data final	Horário final
22/10/2025	00:00	29/10/2025	12:59

Abertura dos envelopes

Data	Horário
29/10/2025	14:00

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de sistema de fechamento de eletroímã e leitor de tag na porta da recepção de entrada do Plenário por motivo de segurança aos servidores, funcionários, vereadores e comunidade, com material e serviço de instalação inclusos.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Leitor de proximidade Tag com biometria
2	1,000	UN	Fechadura Eletroímã 180KG + suporte
3	1,000	UN	Botoeira inox de Sobrepor
4	1,000	UN	Fonte chaveada 12v nobreak plus
5	1,000	UN	Bateria selada nobreak 74h 12v
6	1,000	UN	Mola aérea para porta até 500kg
7	1,000	UN	Serviço de instalação do leitor de Tag

Para fins da Lei Nr. 14.133/21:

Publicação no mural da instituição: 18h00 do dia 21/10/2025.

Prazo final de afixação no mural da instituição: 12h59 do dia 27/01/2025.

Capão da Canoa, 20/10/2025

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo